



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº. 5.497 DE 04/02/2015

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº. 5.474/2014) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei nº. 5.475/2014) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função10: Saúde

Subfunção 303: Suporte profilático e terapêutico

Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 5.500,00

Recursos 23808 – Transf. SUS União – Farmácia Popular

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 6.000,00

Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Subfunção 302: Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses

Atividade 2.060 – Ações de média e alta complexidade

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 55.000,00

Recursos 23852 – Bl. MAC Brasil s/Miséria – SUS União

**Art. 2º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº. 5.474/2014) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei nº. 5.475/2014) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, até o valor de **R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde

Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde

Função10: Saúde

Subfunção 303: Suporte profilático e terapêutico

Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 5.500,00

Recursos 23808 – Transf. SUS União – Farmácia Popular



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil  
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 6.000,00  
Recursos 10200 – Rec. Imp. e de Transf. Imp. – Saúde

Subfunção 302: Assistência hospitalar e ambulatorial  
Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses  
Atividade 2.060 – Ações de média e alta complexidade  
3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 55.000,00  
Recursos 23852 – Bl. MAC Brasil s/Miséria – SUS União

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015 (Lei nº. 5.474/2014) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei nº. 5.475/2014) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 2.146.900,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

**I)**

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde  
Função10: Saúde  
Subfunção 303: Suporte profilático e terapêutico  
Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses  
Atividade 2.056 – Farmácia Popular do Brasil  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 16.900,00  
Recursos 23808 – Transf. SUS União – Farmácia Popular

Subfunção 302: Assistência hospitalar e ambulatorial  
Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses  
Atividade 2.049 – Produção MAC – Prestadores SUS  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 570.000,00  
Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

Atividade 2.060 – Ações de média e alta complexidade  
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas ..... 900.000,00  
Recursos 26710 – Transf. SUS Estado – MAC(RUE/CE/Ex/Transpl.)

**II)**

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde  
Função10: Saúde  
Subfunção 302: Assistência hospitalar e ambulatorial  
Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses  
Atividade 2.060 – Ações de média e alta complexidade  
3.3.93.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Decorrente de Op. entre Órgãos ..... 360.000,00  
Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

**III)**

Órgão 17: Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 17.01: Fundo Municipal de Saúde  
Função10: Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
*"Departamento de Leis e Decretos"*

Subfunção 302: Assistência hospitalar e ambulatorial

Programa 8: Saúde de qualidade aos canoinhenses

Atividade 2.060 – Ações de média e alta complexidade

3.3.93.00.00.00.00 – Aplicações Diretas Decorrente de Op. entre Órgãos ..... 300.000,00

Recursos 26710 – Transf. SUS Estado – MAC(RUE/CE/Ex/Transpl.)

**Art. 4º.** Para suporte do que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado utilizar os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.146.900,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)**, observando a arrecadação do exercício de 2014 e a tendência de arrecadação do exercício de 2015, conforme tabela a seguir:

**Demonstrativo do provável excesso de arrecadação**


Recurso	Valor orçado em 2015 (A) + Excessos abertos em 2015	Estimativa de Arrecadação para 2015, conforme a tendência do exercício (B)	Provável Excesso de Arrecadação (C=B-A)
23808	133.100,00	150.000,00	16.900,00
23850	7.039.450,00	7.969.450,00	930.000,00
26710	330.000,00	1.530.000,00	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.146.900,00</b>

**Art. 5º.** As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 04 de fevereiro de 2015.

  
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 04/02/2015.

  
ARGOS JOSÉ BURGARDT  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento